

Ao (a)
Pregoeiro (a) da Secretaria Municipal de Administração DA PREFEITURA DE GOIÂNIA
Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Park Lozandes, Goiânia - GO.
Ref. Pregão Eletrônico nº 044/2016.

ANEXO V - CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

A FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. ME, CNPJ/MF n.º 01.292.729/0001-41, sediada AV. QUINTO CENTENÁRIO DO BRASIL, Nº 1553-A SALA 02, PARQUE MUNICIPAL, TRÊS CORAÇÕES - MG, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para fornecimento do objeto, de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusos todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

OBJETO: Aquisição de materiais destinados à manutenção de sinalização em vias públicas (porta-foco e placas de sinalização), para atender a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

LOTE 23

Item	Und.	Qtd.	Especificação	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	UN.	150	BOTOEIRA INTELIGENTE COM CÓDIGO SONORO (BIP) PARA DEFICIENTES VISUAIS - Especificações Anexo I. Marca/ Modelo: CONTRANSIN.	R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)	R\$ 195.000,00
TOTAL LOTE 23: R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais).					

Declaramos que os produtos são novos e de primeira qualidade;

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer o produto nas especificações, no prazo, local e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Concordamos em manter a validade desta proposta por um período não inferior a 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do Edital.

Os dados da nossa empresa são:

- a) Razão Social: Farol Sinalização Viária Ltda.
- b) CGC (MF) nº: 01.292.729/0001-41 Insc. Estadual nº: 001001196.00-43
- c) Endereço: Av. Quinto Centenário do Brasil, 1553-A sala 02, Parque Municipal, Três Corações/MG
- d) Fone/Fax: (35) 3239-3550 / 3557 E-mail: [vendas@farolsinalizacao.com.br](mailto: vendas@farolsinalizacao.com.br)

me
CONTABILIDADE GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16



CONTABILIDADE
Nº: 838
CA

e) Cidade: Três Corações
f) Banco: Itaú

Estado: MG CEP: 37410-000
Agência nº: 1501 Conta nº: 46029-7

De acordo com a legislação em vigor, eu, Junior César Costa, CPF/MF nº 060.501.606-27, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

Declaramos que a garantia é pelo período de 12 (doze) meses, assegurando de maneira não onerosa à Administração, a troca em casos de lotes defeituosos ou quaisquer outras medidas necessárias para o perfeito funcionamento dos OBJETOS CONTRATADOS, conforme estabelecido Anexo I - Termo de Referência.

Declaramos que estamos de acordo e nos submetemos a todas as exigências do edital em epígrafe.

Três Corações, 15 de Agosto de 2016.

FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

Junior César Costa
RG nº MG-12.813.929
CPF nº 060.501.606-27
Representante Legal

01.292.729/0001-41
FAROL SINALIZAÇÃO
VIÁRIA LTDA

Av. Quinto Centenário do Brasil, 1553-A
Sala 02 - Parque Municipal
Três Corações/MG 37410-000

FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. - CNPJ: 01.292.729/0001-41 - IE: 001.001.196.00

Av. Quinto Centenário do Brasil, 1553-A Sala 02 – Parque Municipal
Três Corações/MG – CEP 37.410-000 – TEL.: (35) 3239-3550 – FAX: (35) 3239-3557

E-mail: farol@farolsinalizacao.com.br / Site: www.farolsinalizacao.com.br

CONTROLE GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Dec. 265/16



PROCESSO/IMPPE
Nº 839
CA

Ao (a)
Pregoeiro (a) da Secretaria Municipal de Administração DA PREFEITURA DE GOIÂNIA
Endereço: Avenida do Cerrado, 999, Park Lozandês, Goiânia - GO.
Ref. Pregão Eletrônico nº 044/2016.

ANEXO IV – Declaração de Habilitação
(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

Prezados Senhores,

Farol Sinalização Viária Ltda., CNPJ/MF nº 01.292.729/0001-41, sediada Av. Quinto Centenário do Brasil, 1553-A, sala 02, Parque Municipal, em Três Corações/MG, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o **fornecimento dos produtos**, de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto ao(a) Pregoeiro(a) da Secretaria Municipal de Administração que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no **Pregão Eletrônico no 044/2016**, que realizar-se-á no dia 15/08/2016, às 09:00 horas. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste Edital e seus anexos aos Declarantes (!).

(!) Ressalva declaratória somente para Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

Três Corações, 15 de Agosto de 2016.

FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA

Junior César Costa
RG nº MG-12.813.929
CPF nº 060.501.606-27
Representante Legal

01.292.729/0001-41
FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA
Av. Quinto Centenário do Brasil, 1553
Sala 02 - Parque Municipal
37.410-000 - Três Corações
CONTROLLERIA GERAL DO MUNICÍPIO
Sistema de Controle Interno
Data: 16/08/16

FAROL SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. - CNPJ: 01.292.729/0001-41 - IE: 001.001.196.00-43
Av. Quinto Centenário do Brasil, 1553-A Sala 02 – Parque Municipal
Três Corações/MG – CEP 37.410-000 – TEL.: (35) 3239-3550 – FAX: (35) 3239-3557
E-mail: farol@farolsinalizacao.com.br / Site: www.farolsinalizacao.com.br

